

REQUERIMENTO

Autor: Álvaro Andrade dos Santos - PP

O vereador, que este subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente à Sra. **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, secretária municipal de saúde, requerendo justificativas e esclarecimentos sobre comentários divulgados em rede social onde cita os camaristas e seus assessores.

JUSTIFICATIVA

Através deste documento, solicito à secretária municipal de saúde, senhora Maryane Hirahata Shiota, que forneça uma resposta detalhada e justificada em relação aos comentários publicados como resposta a uma postagem na rede social da vereadora Edervânia dos Santos Malta, na qual faz menção aos vereadores e seus assessores. Os prints das postagens, que são capturas de telas, estão anexados para referência.

Esclarecimentos dos seguintes pontos:

1. Quando a senhora mencionou "pq vcs vereadores não procuraram saber, então não devemos esclarecimento nenhum...", a referência foi feita a todos os vereadores ou a um vereador específico? Por que foi utilizado o termo vereadores, no plural? A senhora está afirmando que não deve esclarecimentos. Como assim? Tem conhecimento do ofício, da autoridade e da importância de uma Câmara para uma comunidade?
2. "ISSO É UM DESRESPEITO PARA COM OS SERVIDORES E USUÁRIOS DA SAÚDE ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE!", nesta frase, com letras maiúsculas, quem está desrespeitando? São todos os vereadores? Quais são os nomes dos vereadores ou do vereador?
3. "É VERGONHOSOS DEMAIS vcs estarem se aproveitando de tudo quanto é possível, pra fazer promoção pessoal! Em quatro anos só procuram as secretarias nos três primeiros quando por necessidade própria, e no último apenas para usar os serviços que sempre existiram na máquina pública, como se estivessem fazendo algum favor à população!", em resposta ao comentário no post da vereadora Edervânia dos Santos Malta, a senhora usou caixa alta para expressar que era vergonhosos demais, quais são, exatamente, os vereadores que a senhora está se referindo? Vereadores estão realizando promoção pessoal? Qual o nome ou quais os nomes? Como eles estão "usando" os serviços públicos da saúde? Conforme mencionado em seu texto, é preciso que forneça nomes específicos ou a acusação se aplica a todos os Edis da Câmara Municipal? Vereadores que usam os

serviços públicos em benefício próprio ou para ajudar terceiros está cometendo um crime. É importante destacar que tais declarações podem prejudicar a imagem e o trabalho dos vereadores. Portanto, é essencial que apresente provas concretas e os nomes dos envolvidos para uma investigação adequada. Tal afirmação, uma vez, descrita pela senhora, solicito que apresente provas para que eu possa acionar o Conselho de Ética da Câmara de Vereadores e, também, encaminhar denúncia ao Ministério Público para a devida apuração. Caso contrário, a generalização pode ser prejudicial e injusta para todos os membros da Câmara Municipal.

4. Em relação à declaração "Assim como as inúmeras indicações e requerimentos de serviços que já ofertamos, que são perda de tempo de trabalho de vossos assessores, do jurídico da Câmara, do jurídico da prefeitura, e dos servidores das secretarias, em ter que ficar respondendo...", poderia esclarecer se essa afirmação implica que os esforços dos vereadores e seus assessores são infrutíferos? A senhora considera que as solicitações de informações ou de melhorias feitas pelos vereadores são uma perda de tempo? Qual é a sua opinião sobre a necessidade de transparência e prestação de contas aos cidadãos e aos vereadores?

5. Por fim, ao mencionar que os vereadores "DESCONHECEM os trabalhos da Prefeitura Municipal", quais são os trabalhos específicos que a senhora acredita que não são reconhecidos pelos vereadores? Quais são os argumentos que sustentam essa afirmação?

Sem mais para o momento, expresso meu protesto de estima e consideração.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de junho de 2024.

Plenário Milton Gomes Santana, 18 de Junho de 2024

Álvaro Andrade dos Santos
Nego da Borracharia
Vereador - PP

Processo 2024.001.162
Requerimento nº 46 de
18/06/2024

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024 - ÀS 19 horas

1 – Denúncia, cujo fundamento legal encontra guarita no Artigo 5º, inciso I do Decreto de Lei nº 201/67, Denúncia de autoria do senhor Evandro Rocha Junior em face do Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, que aponta irregularidades na execução de obra de pavimentação asfáltica do Bairro Estoril;

VOTAÇÃO SE ACATA OU REJEITA A DENÚNCIA;

2 - Projeto de Lei Nº 049, de 13 de junho de 2024, dispõe sobre a desapropriação amigável ou judicial da área de 9,1129 Hectares, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

3 - Projeto de Lei nº 22, de 28 de março de 2024, dispõe sobre a diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria do exercício de 2025 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal

Já com o parecer conjunto de nº 56/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de finanças e orçamentos serviços e obras públicas;

EMENDA MODIFICATIVA Nº01 AO PROJETO DE LEI Nº22/2024 DO PODER EXECUTIVO, ESTA EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E A DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, MODIFICA-SE O ARTIGO 39 CONFORME ESPECIFICA NA EMENDA, DO CITADO PROJETO;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

4 - Projeto de Lei nº36, de 10 de junho de 2024, dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS para o mandato de 2025 a 2028 de autoria da mesa diretora;

Já com o parecer conjunto de nº 56 /2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de finanças e orçamentos serviços e obras públicas;

EMENDA MODIFICATIVA Nº01 AO PROJETO DE LEI Nº36/2024 DO PODER LEGISLATIVO, ESTA EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, MODIFICA-SE O ARTIGO 2º,3º E 4º DO CITADO PROJETO;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

5- Requerimento nº43/2024, requer discussão e votação em regime de urgência simples nos Projetos de Lei nº22/2024 LDO do Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº36/2024, fixação dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e secretários Municipais, de autoria da mesa;

6- Projeto de Lei nº 37, de 18 de junho de 2024, dispõe sobre a regulamentação da segurança dos taxistas mediante a instalação de câmaras de identificação de clientes e armazenamento automático de dados, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

7- Projeto de Lei nº 38, de 18 de junho de 2024, institui a construção de casa hotel destinada aos médicos plantonistas com base na LDO, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

8- Projeto de Lei nº 39, de 18 de junho de 2024, que torna obrigatória a manutenção das contratações temporárias de agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias, tornando os contratos vigentes temporários e determinados em contratos por prazo indeterminados em Ribas do Rio Pardo – MS, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

9- Requerimento nº 41/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, e ao ilustríssimo senhor Nizael Flôres de Almeida Digníssimo secretário municipal de educação (SED), solicita informações à secretaria de educação sobre os móveis escolares do EMEI no bairro São Sebastião, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

10- Requerimento nº 42/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, e ao ilustríssimo senhor Manoel Aparecido dos Anjos Digníssimo secretário municipal de Gestão de Governo (SEGOV), requer informações a lista dos novos concursados com nome local de trabalho e secretaria de lotação, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

11- Requerimento nº44/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, requer esclarecimentos e providências urgentes quanto à falta de medicamentos, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

12- Requerimento nº45/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer informações critérios para distribuição de pulseiras para acesso a áreas reservadas em eventos organizados/promovidos pela Prefeitura Municipal como a relação das autoridades e seus cargos que foram convidados, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

13- Requerimento nº46/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), requerendo justificativa e esclarecimentos sobre comentários divulgados em rede social aonde cita os camaristas e seus assessores, de autoria do Vereador Álvaro Andrade do Santo - PP;

14- Requerimento nº47/2024, ao Excelentíssimo Senhor Luiz Antonio Fernandes Ribeiro, Digníssimo Presidente do poder legislativo municipal, requerendo informações acerca das seguintes situações envolvendo as finanças desta edilidade conforme citada neste, de autoria do Vereador Luiz Antonio Fernandes Ribeiro – PSDB;

15- Requerimento nº48/2024, Ao Ilustríssimo senhor Adenilson Barbosa Pereira, Digníssimo secretário municipal de infraestrutura pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal requerendo o envio do boletim de medição da empresa Engevil engenharia limitada detentora do contrato nº19/2023, de autoria do Vereador Álvaro Andrade do Santo - PP;

16- Indicação nº 77/2024, Ao Ilustríssimo senhor Adenilson Barbosa Pereira, Digníssimo secretário municipal de infraestrutura pública (SEINFRA), solicita que faça a manutenção das estradas e limpeza e construção de caixas secas no Assentamento Melodia em nosso município, de autoria do vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB

17- Indicação nº 78/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, e a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota Digníssima secretaria Municipal de saúde (SESAU), indica que seja ampliado o atendimento funeral as pessoas de baixa renda incluindo serviços de embalsamento com formol e a disponibilização de carneiras com revestimento e que essa medida seja incluída na Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) do município, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;

18- Moção de Pesar nº 08/2024 a Ilustríssima família enlutada do saudoso Devanir da Silva Santos, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva PL;

19- Moção de Aplausos N°09/2024, ao Excelentíssimo senhores Doutores, Senhor Felipe Pereira de Oliveira, delegado adjunto da delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo e Guilherme Scucuglia Cesar, delegado titular do garras, Delegacia Especializada em repressão a roubo a banco, assaltos e sequestros de Campo Grande, de autoria da Vereadora Tania Maria Ferreira de Souza - PP;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB
Presidente

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no momento devido a reforma do prédio da Câmara Municipal a sessão está sendo realizada no Prédio do Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo – MS, a partir das 19h, sob a presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – PSDB, com a presença dos vereadores, Álvaro Andrade dos Santos – PP, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Chistoffer Jamesson da Silva – PL, Edervânia dos Santos Malta – PP, Isac Bernardo de Araújo – PP ausente renunciado, Paulo Henrique Pereira da Silva – PRP primeiro Secretário, Rozenir Pereira – PSDB segunda Secretária, Sidinei Fontebasse Ferreira – PP Vice- Presidente, Tânia Maria Ferreira Souza – PP e Tiago Gomes de Oliveira - PSDB ausente. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 34/2007, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno, a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação, em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Afirmou que a ordem do dia, a pauta da sessão, foi encaminhada uma cópia a cada vereador não havendo a necessidade de fazer a leitura. Falou O Senhor Presidente solicito ao primeiro secretário para fazer a leitura

das correspondências recebidas, foram lidas as

seguintes correspondências ofício de renúncia do Vereador Isac Bernardo de Araújo, também ofício de convocação do suplente legal Senhor Paulo Rogério de Souza Bernardes devido a renúncia do Vereador Isac Bernardo de Araújo, também ofício ao Prefeito Municipal convocando a presença na Sessão devido o Processo de Denúncia em face da sua pessoa esta denúncia de autoria do Senhor Evandro Rocha Junior, bem como para garantir todo direito de acompanhar o processo, em seguida constatou que não havia mais correspondências. Prosseguindo o Senhor Presidente CONVIDOU NESTE MOMENTO O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES QUANDO NO DIREITO DO PARTIDO PTB, PRIMEIRO SUPLENTE LEGAL DO VEREADOR ORA RENUNCIADO ISAC BERNARDO DE ARAÚJO PARA TOMAR SEU LUGAR E POSSE DO CARGO DE VEREADOR NESTE MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS. EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, SOLICITO À ASSESSORIA DA CASA QUE RECOLHA, UMA CÓPIA DO SEU DIPLOMA ELEITORAL E UMA DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE BENS. NESTE ATO FAZEMOS O JURAMENTO SOLICITO AO SENHOR QUE DIRECIONE ATÉ A TRIBUNA E LEVANTE O BRAÇO DIREITO E RESPONDA ASSIM PROMETO APÓS A LEITURA DO MESMO, E EM SEGUIDA O NOBRE VEREADOR ASSINA O TERMO DE POSSE. POSSE E JURAMENTO, JURAMENTO: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS LEIS E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO”. O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADO O ILUSTRÍSSIMO VEREADOR EM SEU CARGO. DEIXO A PALAVRA LIVRE NO PEQUENO EXPEDIENTE, COMUNICANDO QUE CADA VEREADOR, NA ORDEM DO DIA, SOMENTE SE MANIFESTARÁ EM PROPOSIÇÃO DE SUA EXCLUSIVA AUTORIA PELO TEMPO REGIMENTAL, NAS DEMAIS PELO TEMPO PERMITIDO PELA PRESIDÊNCIA, não havendo manifestante a Presidência consultou ao Plenário se passaria para a ordem do dia, que assim o fez. Passamos então para a ordem do dia SENHORES VEREADORES COMUNICO QUE A SEQUÊNCIA DA PAUTA EXISTE 1 DENÚNCIA E ESSA JÁ ESTÁ NOS E-MAIL DOS NOBRES VEREADORES., COMUNICANDO TAMBÉM QUE FOI CONVOCADO O PRIMEIRO SUPLENTE LEGAL, DEVIDO ESTA PRESIDÊNCIA SER PARTE INTERESSADA. NA CONTINUIDADE SOLICITO O VEREADOR SIDINEI FONTEBASSE FERREIRA - PP VICE

PRESIDENTE QUE ASSUMA A PRESIDÊNCIA SOMENTE NESTA OCASIÃO PARA POSSÍVEL DELIBERAÇÃO NA PAUTA. Em seguida assume no momento o Vice-presidente Vereador SIDINEI que CONVIDOU O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PEDRO RAIMUNDO NETO, DIGNÍSSIMO VEREADOR SUPLENTE LEGAL DO VEREADOR PRESIDENTE LUIZ PARA QUE TOME SEU LUGAR. Foi lido a Denúncia, cujo fundamento legal encontra guarita no Artigo 5º, inciso I do Decreto de Lei nº 201/67, Denúncia de autoria do senhor Evandro Rocha Junior em face do Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, que aponta irregularidades na execução de obra de pavimentação asfáltica do Bairro Estoril, bem como a leitura do despacho desta Vice-Presidência sobre a Denúncia que tomou direito da Denúncia do seu Arquivamento. Em seguida o Vice-Presidente agradeceu pela presença do Suplente Senhor Pedro Raimundo Neto e dispensou o mesmo e em seguida convocou o Presidente titular para assumir a Presidência para continuidade dos trabalhos: Projeto de Lei Nº 049, de 13 de junho de 2024, dispõe sobre a desapropriação amigável ou judicial da área de 9,1129 Hectares, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 22, de 28 de março de 2024, dispõe sobre a diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria do exercício de 2025 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto de nº 56/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de finanças e orçamentos serviços e obras públicas, em seguida foi lido a EMENDA MODIFICATIVA Nº01 AO PROJETO DE LEI Nº22/2024 DO PODER EXECUTIVO, ESTA EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E A DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, MODIFICA-SE O ARTIGO 39 CONFORME ESPECIFICA NA EMENDA, DO CITADO PROJETO, que em discussão e votação a Emenda foi aprovada por unanimidade de votos, colocado o projeto 022/2024 do Executivo Municipal em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos em sua primeira discussão e votação, conforme a Presidência retirou d e pauta o Requerimento 043/2024 que pedia a votação em Regime de Urgência Simples; Projeto de Lei nº36, de10 de junho de 2024, dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito

e secretários municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS para o mandato de 2025 a 2028 de autoria da mesa diretora, foi lido o parecer conjunto de nº 56 /2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de finanças e orçamentos serviços e obras públicas, foi lido a EMENDA MODIFICATIVA Nº01 AO PROJETO DE LEI Nº36/2024 DO PODER LEGISLATIVO, ESTA EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, MODIFICA-SE O ARTIGO 2º, 3º E 4º DO CITADO PROJETO, em seguida o Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva - PRP apresentou um Requerimento verbal requerendo Pedido de Vista ao Projeto de Lei 06/2024 de autoria da Mesa, colocado o Requerimento em discussão e votação foi Aprovado por Maioria simples de votos, votando a favor os Vereadores; Álvaro, Anderson, Paulo, Sidinei, Tânia, Tiago, Paulo Rogério e Rozenir; votando contra os Vereadores Edervânia e Christoffer. Requerimento nº43/2024, requer discussão e votação em regime de urgência simples nos Projetos de Lei nº22/2024 LDO do Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº36/2024, fixação dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e secretários Municipais, de autoria da mesa, retirado de pauta pela Presidência; Projeto de Lei nº 37, de 18 de junho de 2024, dispõe sobre a regulamentação da segurança dos taxistas mediante a instalação de câmaras de identificação de clientes e armazenamento automático de dados, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 38, de 18 de junho de 2024, institui a construção de casa hotel destinada aos médicos plantonistas com base na LDO, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 39, de 18 de junho de 2024, que torna obrigatória a manutenção das contratações temporárias de agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias, tornando os contratos vigentes temporários e determinados em contratos por prazo indeterminados em Ribas do Rio Pardo – MS, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Requerimento nº 41/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, e ao ilustríssimo

senhor Nizael Flôres de Almeida

Digníssimo secretário municipal de educação (SED), solicita informações à secretaria de educação sobre os móveis escolares do EMEI no bairro São Sebastião, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; Requerimento nº 42/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, e ao ilustríssimo senhor Manoel Aparecido dos Anjos Digníssimo secretário municipal de Gestão de Governo (SEGOV), requer informações a lista dos novos concursados com nome local de trabalho e secretaria de lotação, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, que em discussão separadamente a autora se justificou e em votação foram aprovados por unanimidade de votos; Requerimento nº 44/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, requer esclarecimentos e providências urgentes quanto à falta de medicamentos, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP; Requerimento nº 45/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer informações critérios para distribuição de pulseiras para acesso a áreas reservadas em eventos organizados/promovidos pela Prefeitura Municipal como a relação das autoridades e seus cargos que foram convidados, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, que em discussão separadamente a autora se justificou e em votação foram aprovados por unanimidade de votos; Requerimento nº 46/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), requerendo justificativa e esclarecimentos sobre comentários divulgados em rede social aonde cita os camaristas e seus assessores, de autoria do Vereador Álvaro Andrade do Santo - PP, Requerimento nº 48/2024, Ao Ilustríssimo senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo secretário municipal de infraestrutura pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal requerendo o envio do boletim de medição da empresa Engevil engenharia limitada detentora do contrato nº 19/2023, de autoria do Vereador Álvaro Andrade do Santo - PP, que em discussão o autor se justificou e em votação foram aprovados por unanimidade de votos; Requerimento nº 47/2024, ao Excelentíssimo Senhor Luiz Antonio Fernandes Ribeiro, Digníssimo Presidente do poder legislativo municipal, requerendo informações acerca das seguintes situações envolvendo as finanças desta edilidade conforme citada neste, de

autoria do Vereador Tiago Gomes de Oliveira - PSDB, que em discussão o autor se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 77/2024, Ao Ilustríssimo senhor Adenilson Barbosa Pereira, Digníssimo secretário municipal de infraestrutura pública (SEINFRA), solicita que faça a manutenção das estradas e limpeza e construção de caixas secas no Assentamento Melodia em nosso município, de autoria do vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, esta foi colocada em discussão pelo primeiro secretário e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 78/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, e a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota Digníssima secretaria Municipal de saúde (SESAU), indica que seja ampliado o atendimento funeral as pessoas de baixa renda incluindo serviços de embalsamento com formol e a disponibilização de carneiras com revestimento e que essa medida seja incluída na Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) do município, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP, a autora retirou de pauta; Moção de Pesar nº 08/2024 a Ilustríssima família enlutada do saudoso Devanir da Silva Santos, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva PL, que em discussão o autor se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Moção de Aplausos N°09/2024, ao Excelentíssimo senhores Doutores, Senhor Felipe Pereira de Oliveira, delegado adjunto da delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo e Guilherme Scucuglia Cesar, delegado titular do garras, Delegacia Especializada em repressão a roubo a banco, assaltos e sequestros de Campo Grande, de autoria da Vereadora Tania Maria Ferreira de Souza - PP com o apoio de todos os Vereadores que em discussão a autora se justificou e em seguida o Vereador Christoffer apresentou uma emenda incluindo também os nomes dos Investigadores do SIG Senhor Fernando Pereira de Paula e Silva e o Senhor Danilo da Silva Porto, foi acatada pela autora e em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou o Vereador Paulo Rogério que agradeceu sua família e a presença dos Ex. Prefeito Joaquim dos Santos e Roberson Moureira e a todos irmãos de Maçonaria e aproveitou o momento e dedicou esses seis meses de mandato a sua saudosa Mãe, explanou suas metas para o futuro como Vereador e apresentou benefícios conseguidos ao município

mesmo como cidadão, disse também que não compactua com a atual administração e não concorda quando se trata de financiamentos junto a caixa quanto a construção de casas e asfalto endividando o município e finalizou com a frase de Raul Seixas, o mais está no vídeo de gravação ao vivo. Falou o Vereador Tiago que disse que foi o único Vereador que votou contra o Projeto de 55 milhões para a construção do asfalto e deu boas vindas ao Vereador Paulo Rogério. Falou a vereadora Edervânia sobre a resposta da Vetorial sobre os filtros antipoluentes e que esteve em Brasília e apresentou recursos na área de saúde e deu boas vindas ao colega Paulo Rogério. Falou o vereador Álvaro que deu boas vindas ao Vereador Paulo Rogério e falou sobre o ponto de ônibus instalado em frente a casa do senhor Gabriel do viveiro e que o mesmo alegou que seu filho é autista e não pode ouvir barulhos deve tomar providências. Falou o vereador Christoffer que parabenizou o Vereador Paulo Rogério pelo seu cargo. Falou o vereador Paulo Henrique que deu boas vindas ao vereador Paulo Rogério e parabenizou o Prefeito pelo Projeto de 55 milhões para a construção de asfalto que veio de encontro com os interesses da população e foi contra ao Projeto de 5 milhões para aquisição de placa solar. Falou o Vereador Sidinei que parabenizou o Vereador Paulo Rogério e que agradeceu pela presença de todos nesta casa. Falou o Vereador Luiz que agradeceu ao vereador Isac pelo seu mandato que aqui exerceu e deu boas vindas ao novo vereador Paulo Rogério e deu boas vindas. Não havendo mais manifestante o senhor Presidente encerrou a Sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 18 de junho de 2024.